

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 668/2026 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 318/2026 – CONJUR/3, de 9 de fevereiro de 2026, no qual o Sr. CEL QOPM ALEX GABRIEL GONÇALVES DA SILVA – Consultor Chefe da PMPA, reportase ao Mandado de Segurança, processo nº 0897733-62.2025.8.14.0301, impetrado por TAMIRES SILVA DOS SANTOS, CPF nº 031.076.452-14, em face do Estado do Pará, cuja demanda tem por objeto anulação do ato que indeferiu a matrícula da requerente no Curso de Formação de Soldados da PMPA. Nesse viés, foi proferida decisão nos seguintes termos:

DETERMINO, como medidas executivas para efetivação do título (CPC, arts. 536.537.297 e 139, IV), que o ESTADO DO PARÁ e os órgãos competentes da Polícia Militar adotem as providências necessárias ao cumprimento do comando judicial, assegurando à exequente a matrícula no “próximo Curso de Formação de Soldados”, conforme definido no título executivo.

Para viabilizar o cumprimento e instruir adequadamente a causa, determino que o ESTADO DO PARÁ informe, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, se o curso atualmente em andamento corresponde ao “próximo curso” referido no acórdão, bem como apresente plano objetivo de cumprimento, com indicação do setor responsável, cronograma e providências administrativas necessárias à convocação e matrícula;

Caso o curso já tenha iniciado e o cumprimento do título importe ingresso após o início das atividades, determino que a Administração viabilize a execução do comando judicial sem prejuízo pedagógico, devendo adotar as medidas necessárias para compatibilizar a participação da exequente, inclusive com abono de faltas justificadas por força de decisão judicial e reposição de atividades/aulas, na forma tecnicamente possível e conforme orientação pedagógica da corporação, preservada a efetividade do título judicial.

(PAE n.º 2026/2190305);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM RG TAMIRES SILVA DOS SANTOS (CPF Nº 031.076.452-14), em decorrência de decisão judicial proferida nos Autos do Processo nº 0897733-62.2025.8.14.0301, para fins de a reintegração na Polícia Militar do Pará.

Art. 2º CLASSIFICAR a AL CFP PM RG TAMIRES SILVA DOS SANTOS, Matrícula Funcional: 5952520/3, no Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), aguardando o CFP.

Art. 3º Ao Chefe do Departamento-Geral de Educação e Cultura da PMPA, encaminhar a Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1291614

ERRATA

Errata da Portaria Nº 147/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.519 do dia 02/02/2026;

Onde Lê-Se:R\$ 2.000,00;

Leia-Se:400,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM

Errata da Portaria Nº 146/26/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº 36.519 do dia 02/02/2026;

Onde Lê-Se:R\$1.500,00;

Leia-Se:1.000,00. Ordenador: SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, CEL.QOPM

Protocolo: 1291831

Errata da Portaria Nº 417/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.530 do dia 10/02/2026;

Onde Lê-Se: Portaria Nº 424/26/DI/DF

Leia-se: Portaria Nº 417/26/DI/DF. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Errata da Portaria Nº 167/26/DI/DF, contida no DOE Nº 36.523 do dia 04/02/2026;

Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM João Uchôa Da Silva Junior.

Leia-se: Servidores: TEN PM João Uchôa Da Silva Junior. CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1291958

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 0171/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CARLOS ANDRÉ SOUZA ARAÚJO, 1ºTEN, MF: 5938936/1, do efetivo do (a) 25ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,CEL QOPM.

Portaria nº 0172/2026-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ARTHUR BEZERRA DA SILVA, CEL, MF: 5817900/1, do efetivo do (a) CPC I; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa:SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO,CEL QOPM.

Protocolo: 1291894

DIÁRIA

PORTARIA Nº390/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 12 à 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Márcia De Andrade Albuquerque Silva Ribeiro; MF:572217721 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.909,31. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº397/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 13 à 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Silvanney Da Silva Marçal; MF:3541750/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº398/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 13 à 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Diego Wilson Corrêa Ferreira; MF:571989792 ; Lotação: BCSCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº422/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 à 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rômulo Da Silva Neves; MF:5811082/1 ; Lotação: BPOE; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº522/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval seguro 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 14 à 19/02/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jennifer Rodrigues Santos Casseb; MF:572216561 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.615,57. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº454/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Michel Amaral Gadelha; MF:572216561 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Silvano Melo Bulhões; MF:571998011 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Hilton Alexandre Oliveira; MF:57198828/1 ; Lotação: CPR-VII; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº455/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Elivan Monteiro De Lima; MF:572218821 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.468,70. CB PM Luis Felipe Batista Paulo; MF:4220281/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Lucas Marcel Dos Reis Cruz; MF:3540310/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Alex Santos Borges; MF:3540500/1 ; Lotação: 2ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº456/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 14 a 19/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Jackson Michel Basílio Nascimento; MF:42194951 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Nycholas Raul Amador Miranda; MF:3540887/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. SD PM Fernando Raphael Costa Chagas; MF:3540932/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.317,60. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº510/26/DI/DF

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Carnaval 2026); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 13 a 18/02/2026; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05